

**D E C R E T O   Nº  3942/2016**

               DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL.
        O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições  que lhe são conferidas, e, considerando os procedimentos  e os costumes locais :

                D E C R E T A

        Art. 1º Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, no Município de Jacutinga, nos dias 08 (segunda feira) , 09  (terça feira) e 10(quarta feira), de fevereiro de 2016  , em decorrência da realização das festividades carnavalescas.

        Art. 2º Os Servidores que forem convocados para o trabalho, deverão comparecer normalmente para exercerem suas atividades, e terão o seu dia de trabalho compensado  em data a ser determinada pelo Chefe do Executivo .
        Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA,26 DE JANEIRO DE 2016.

NOÉ FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EDUARDO BORTOLOTTO FILHO
Secretario de Adm, , Finanças,
Planej. e Orçamento

**Departamento de Licitações, Contratos e Convênios**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Pregão Presencial nº 04/2016, o Processo nº. 009/2016, encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal, do tipo menor preço por item, para contratação de serviços gráficos para impressão de carnês de lançamento de tributos, incluindo o fornecimento de materiais, para a Prefeitura Municipal de Jacutinga, conforme descrição contida no Anexo I do edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17.02.2016, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9 h às 16h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. o edital poderá ser obtido pelo site: www.jacutinga.mg.gov.br – ou pelo email: edital@jacutinga.mg.gov.br , a/c Eduardo Grassi Moredo – Coordenador do Setor de Compras e Licitações.

  

